



Itaituba – Pará, 08 de fevereiro de 2023.

Ofício 015/2023


ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N°20220265.

A empresa W. R. P MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ N°: 22.814.959/0001-01, com endereço na AV. Carleto Bermeguy N°525, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-610, Itaituba – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, portador da carteira de identidade n° 3805699 e do CPF n° 521.614.042-53, vem por meio deste, solicitar prazo de aditivo de contrato, tendo em vista que por motivo de força maior não foi possível a conclusão da obra em tempo estipulado, uma vez que com a ocorrência do período de chuva houve problemas na execução da obra que depende de um clima propício para que seja entregue com qualidade, logo esse problema acabou acarretando no atraso da entrega da obra de **Pavimentação à rua de Acesso ao residencial Viva Itaituba, no município de Itaituba/PA.**

Em virtude de tais fatos aqui expostos, solicitamos aditivo de prazo de execução para contrato de N°20220265, por mais 120 (Cento e vinte) dias, para que possamos cumprir com qualidade todas as exigências e normativas da obra.

É o que temos para o momento e nos colocamos a inteira disposição para sanar qualquer dúvida pertinente ao contrato.

Desde já agradeço vossa atenção.



W. R. P. MARQUES EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal

22.814.959/0001-01
W R.P MARQUES EIRELI
Av. Carleto Bermeguy n° 525b,
Bela Vista CEP 68 180-610
Itaituba - PA

Endereço: Av. Carleto Bermeguy – N° 525 Bairro: Bela Vista Cep:68.180-610 Itaituba-Pará.
E-mail: ricarlos.marques@gmail.com Fone: (93)99182:1101
CNPJ: 22.814.959/0001-01 Inscrição Estadual: 15.492.577-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Solicitação de 1º Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato de nº 20220265, Tomada de Preço nº 002/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À RUA DE ACESSO AO RESIDENCIAL VIVA ITAITUBA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A empresa **W.R.P. MARQUES EIRELEI**, mediante Ofício nº 015/2023 informa a esta secretaria que em virtude do período chuvoso que tem ocorrido em nossa cidade os trabalhos realizados na Obra ficaram comprometidos, por esse motivo necessita de um prazo maior para que possa concluir a execução final ao Contrato acima mencionado, conforme cronograma em anexo.

Diante do exposto, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do vencimento.

Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 018/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura